

**Serviço Nacional de Aprendizagem
do Cooperativismo no estado do
Tocantins – SESCOOP/TO**

Demonstrações Contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente sobre as
demonstrações contábeis

**Relativo ao exercício findo em 31 de dezembro
de 2018**

15 de março de 2019

INDÍCE

Relatório de opinião do auditor independente	3
Demonstrações Contábeis	6
Notas Explicativas	11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e aos Conselheiros do
**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO
ESTADO DO TOCANTINS – SESCOOP TO**
Palmas - TO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Tocantins – SESCOOP TO (Entidade)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

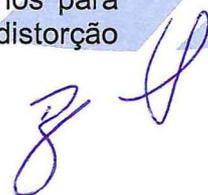
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Tocantins – SESCOOP TO** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Entidade**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Entidade** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Entidade** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Entidade** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Entidade**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Entidade** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de março de 2019.


MACIEL AUDITORES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 – T - SP
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Contador 1CRC RS 71.505/O-3 – T - SP
Sócio Responsável Técnico


LUCIANO GOMES DOS SANTOS
Contador 1CRC RS 59.628/O-2
Sócio Responsável Técnico



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO TOCANTINS

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em Reais)

ATIVO				PASSIVO			
	Notas	2018	2017		Notas	2018	2017
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	6.170.495	4.690.283	Contas a pagar	9	9.675	33.940
Outros créditos			816	Provisões trabalhistas e encargos previdenciários	10	35.901	38.668
Almoxarifado	4	8.633	19.037				
Despesas pagas antecipadamente	5	6.402	4.023				
Total do ativo circulante		6.185.531	4.714.159	Total do passivo circulante		45.576	72.608
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Realizável a longo prazo	6	33.068		Outras obrigações a longo prazo	11	46.531	
Imobilizado	7	183.547	208.719				
Intangível	8	26.199	38.535	Patrimônio Líquido			
Total do ativo não circulante		242.815	247.254	Patrimônio Social	12	6.336.239	4.888.805
Total do Ativo		6.428.345	4.961.413	Total do passivo e patrimônio líquido		6.428.345	4.961.413


 Ricardo Benedito Khouri
 Presidente


 Silmara Bonfim Nunes
 Contadora CRC 024.727/0-7 DF



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO TOCANTINS

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERATIV/ DEFICIT DO EXERCÍCIO

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2018	2017
Receita operacional líquida	13	4.677.093	4.721.668
(Despesas)/ outras receitas operacionais			
Pessoal, encargos e benefícios sociais	14	(898.327)	(942.854)
Despesas Administrativas	15	(997.293)	(722.680)
Despesas Institucionais	16	(640.385)	(420.213)
Despesas com serviços de terceiros	17	(916.770)	(870.595)
Despesas Tributárias		(3.743)	(4.180)
Despesas com depreciações e amortizações		(71.178)	(69.429)
Outras Receitas/ Despesas operacionais		1.705	(769)
Total das despesas operacionais		(3.525.990)	(3.030.720)
Superávit antes do resultado financeiro		1.151.104	1.690.948
Resultado Financeiro Líquido	18	296.330	306.456
Superávit do exercício		1.447.434	1.997.404


 Ricardo Benedito Khouri
 Presidente


 Silmara Bonfim Nunes
 Contadora CRC 024.727/0-7 DF



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO TOCANTINS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Valores expressos em Reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superávit acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldos acumulados em 31/12/2016	2.891.402		2.891.402
Superávit do exercício		1.997.403	1.997.403
Transferência do superávit para patrimônio social	1.997.403	(1.997.403)	
Saldos acumulados em 31/12/2017	4.888.805		4.888.805
Superávit do exercício		1.447.434	1.447.434
Transferência do superávit para patrimônio social	1.447.434	(1.447.434)	
Saldos acumulados em 31/12/2018	6.336.239		6.336.239


Ricardo Benedito Khouri
Presidente


Silmara Bonfim Nunes
Contadora CRC 024.727/0-7 DF

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO TOCANTINS



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Valores expressos em Reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Superávit do exercício	1.447.434	1.997.403
	<u>1.447.434</u>	<u>1.997.403</u>
Ajustes para reconciliar o superávit do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação e amortização	71.178	69.429
	<u>71.178</u>	<u>69.429</u>
(Redução)/ Aumento nos ativos		
Outros créditos	816	(38)
Estoques	10.404	(6.441)
Despesas pagas antecipadamente	(2.380)	(276)
Realizável a longo Prazo	(33.068)	
	<u>(24.228)</u>	<u>(6.756)</u>
(Redução)/ Aumento nos passivos		
Contas a pagar	(27.097)	(225)
Salários, encargos sociais e impostos a pagar	2.831	(3.673)
Provisões trabalhistas e encargos previdenciários	(2.767)	8.387
Encargos sociais a longo prazo	46.531	
	<u>19.498</u>	<u>4.488</u>
Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais	<u>1.513.882</u>	<u>2.064.564</u>
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		
Adições ao ativo imobilizado	(59.994)	(63.596)
Baixa do ativo imobilizado	26.325	1.655
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	<u>(33.669)</u>	<u>(61.941)</u>
Aumento no caixa e equivalente de caixa	<u>1.480.212</u>	<u>2.002.623</u>
Caixa e equivalente de caixa		
No início do exercício	4.690.283	2.687.660
No final do exercício	6.170.495	4.690.283
Aumento no caixa e equivalente de caixa	<u>1.480.212</u>	<u>2.002.623</u>


Ricardo Benedito Khouri
Presidente


Silmara Bonfim Nunes
Contadora CRC 024.727/0-7 DF

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

Em 03 de setembro de 1998, a Medida Provisória nº 1.715/1998 criou o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop). O Decreto nº 3.017/1999, de 06 de abril do ano seguinte, complementou o ato inaugural e instituiu os regulamentos e demais dispositivos que lhe balizam a atuação.

O Sescoop integra o Sistema Cooperativista Brasileiro e fornece-lhe suporte em formação profissional – técnica e gerencial – e na promoção social dos cooperados, empregados e familiares, além de apoiar diretamente a operação das cooperativas.

Formalmente, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob o estatuto de serviço social autônomo.

Seus recursos são de natureza fiscal: originam-se das cooperativas, que contribuem com um percentual de 2,5% sobre as folhas de pagamento, conforme preceitua o Artigo 12. do Decreto-lei nº 3.017 de abril de 1999:

“A distribuição e forma de utilização dos recursos aludidos neste capítulo serão definidos no Regimento Interno.”

As responsabilidades sociais do Sescoop evidenciam-se, particularmente, na ênfase conferida às atividades capazes de produzir efeitos socioeconômicos condizentes com os objetivos do Sistema Cooperativista.

O Sistema Sescoop opera em todo o território brasileiro. Compõe-se de uma unidade nacional - o Sescoop Nacional (Sescoop NA), com sede em Brasília – e de 27 unidades estaduais que atuam nos 26 estados da Federação e no Distrito Federal. Conta, em função dessa estrutura, com grande capilaridade, o que entre outras vantagens confere-lhe flexibilidade ímpar no atendimento às cooperativas.

O Sescoop TO está sujeito, ainda, à auditoria externa independente e tem sua execução orçamentária sob o crivo do Tribunal de Contas da União, o qual tem poderes para efetuar fiscalizações contábil e financeira, além de inspeções e auditorias operacionais e patrimoniais, nos termos dos Artigos 70. e 71. da Carta Magna e Artigos 1º e 5º da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), bem como enviar à Controladoria-Geral da União, conforme preceitua a Lei nº 11.768, de agosto de 2008, do Artigo 6º, § 3º:

“As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários, deverão divulgar, pela internet, dados e informações acerca dos valores recebidos à conta das contribuições, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região.”

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins (Sescoop TO ou Entidade) é segundo a Lei nº 9.532/1997, Artigo 12:

“Uma entidade imune do imposto de renda por ser uma instituição sem fins lucrativos que presta serviços para os quais foi instituída.”

“Art. 12. Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. (Vide artigos 1º e 2º da Mpv 2.189-49, de 2001) (Vide Medida Provisória nº 2158-35, de 2001)

“§ 1º Não estão abrangidos pela imunidade os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

§ 2º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo, estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; (Vide Lei nº 10.637, de 2002)
- b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;
- g) assegurar à destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;
- h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.

§ 3º Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. (Redação dada pela Lei nº 9.718, de 1998).”

De acordo com o Artigo 150. da Carta Magna:

“Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (EC nº 3/93 e EC nº 42/2003) - VI - Instituir impostos sobre:

- c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.”

As operações dos Sescops estaduais são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse de recursos efetuados pelo Sescop Nacional. Havendo déficit técnico apurado no exercício, este será absorvido pelo patrimônio líquido (superávit acumulado).

2. Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base de apresentação

2.1.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e entidades sem finalidade de lucro, as quais abrangem os pronunciamentos NBC TG 1000 e ITG 2002, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.1.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Entidade é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis

2.2.1. Apuração do resultado

O resultado das operações da Entidade, especificamente as suas despesas são apuradas em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de contribuições destinadas a Entidade são reconhecidos contabilmente no momento do efetivo recebimento financeiro.

2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.2.3. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada, incluindo ainda, quando aplicável, os juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável quando necessário, de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme a Nota Explicativa nº 7.

A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.2.4. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos, separadamente, são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A Administração revisa anualmente o valor estimado de realização dos ativos, e taxa de depreciação, levando em consideração sua vida útil. A amortização dos bens é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as taxas informadas na Nota Explicativa nº 8.

2.2.5. Recuperabilidade de ativos (Impairment)

O Sescoop TO avaliou no encerramento do exercício social se existiram evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirmasse a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e está pudesse ser estimada de maneira confiável, o Sescoop TO reconheceria no resultado a perda por impairment. Foi elaborado um relatório interno pelo Sescoop TO, visando atender as exigências contidas no CPC PME, e não foi identificada a necessidade de provisão para desvalorização de ativos em 31 de dezembro de 2018.

2.2.6. Contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.2.7. Salários, encargos sociais e provisões trabalhistas

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.2.8. Provisões para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: **(i)** a entidade tiver uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; **(ii)** é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e **(iii)** o valor possa ser estimado com segurança.

Caso haja diversas obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos a ser exigida para a liquidação será determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

As provisões, quando existentes, são mensuradas pelo valor presente das despesas que se esperam ser exigidas para liquidar a obrigação a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira, quando aplicável.

2.2.9. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência.

2.2.10. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 “Demonstrações dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

- **Reconhecimento de receitas**

As receitas são preponderantemente relacionadas às transferências sistêmicas e periódicas do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) que são reconhecidas diretamente no resultado do exercício no momento do efetivo recebimento financeiro, pois em consonância ao princípio de conservadorismo não poderiam ser apropriadas com base orçamentária.

- **Vidas úteis de ativos intangíveis e imobilizado**

Os ativos intangíveis e imobilizados são amortizados ou depreciados durante sua vida útil. A vida útil é baseada nas estimativas da Administração a respeito do período em que os ativos vão estar em uso, as quais são periodicamente revisadas para adequação contínua. As alterações nas estimativas poderão resultar em variações significativas no valor contábil e os valores são apropriados como despesa na demonstração dos resultados, em períodos específicos.

- **Processos legais**

De acordo com o CPC PME, o SESCOOP TO reconhece uma provisão quando existe uma obrigação presente decorrente de um evento passado, uma transferência de benefícios econômicos é provável e o valor dos custos de transferência pode ser estimado de maneira confiável. Nos casos em que os critérios não são cumpridos, um passivo contingente pode ser divulgado nas notas explicativas das demonstrações contábeis. As obrigações decorrentes de passivos contingentes que foram divulgadas, ou que não são atualmente reconhecidas ou divulgadas nas demonstrações contábeis, poderiam ter um efeito material sobre o balanço patrimonial da Entidade. A aplicação desses princípios contábeis a litígios exige que a Administração realize cálculos sobre diversas matérias de fato e de direito além de seu controle.

O Sescoop TO revisou as ações judiciais pendentes, monitorando a evolução dos processos e a cada data de elaboração de relatórios, visando avaliar a necessidade de provisões e divulgações nas demonstrações contábeis. Entre os fatores considerados na tomada de decisões sobre as provisões estão a natureza do litígio, a reivindicação ou autuação, o processo judicial e o nível potencial de indenização na jurisdição em que o litígio, reivindicação ou autuação foi interposto, o andamento da ação (incluindo o andamento após a data das demonstrações contábeis, mas antes de serem emitidas), os pareceres ou opiniões dos consultores jurídicos, a experiência em casos semelhantes, e qualquer decisão da Administração do Sescoop Tocantins sobre a forma como ela vai responder ao litígio, reivindicação ou autuação.

2.3. Instrumentos financeiros - gestão de risco

O Sescoop TO poderá estar exposto, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de taxa de juros de valor justo ou de fluxo de caixa;
- Outros riscos de mercado.

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, o Sescoop TO está exposto aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Essa nota descreve os objetivos, políticas e processos do Sescoop TO para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los.

Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo dessas demonstrações contábeis.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros do Sescoop Tocantins, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota.

Principais instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros utilizados pelo Sescoop Tocantins, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

- Valores a receber;
- Caixa em bancos;
- Aplicações financeiras em CBD;
- Contas a pagar a fornecedores e outras.

Objetivos, políticas e processos gerais

O Sescoop Tocantins possui os seguintes órgãos colegiados:

- **Conselho da Administração**

Órgão colegiado que detém o poder originário e soberano do Sescoop Tocantins.

- **Conselho fiscal**

Órgão colegiado que tem por finalidade a fiscalização dos atos da administração, nos aspectos financeiros, orçamentários, dentre outros que sejam correlatos a observância de cumprimento da legislação e as normas pertinentes ao Sescoop/TO.

- **Diretoria executiva**

Órgão de gestão administrativa do SESCOOP TO.

Risco de crédito

O risco de crédito para a Entidade surge preponderantemente de disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e aplicações financeiras. O SESCOOP/TO aplica recursos apenas em investimentos administrados pelo Banco do Brasil S.A.

O SESCOOP/TO não contrata derivativos para gerenciar o risco de crédito:

Risco comercial

O risco comercial surge da utilização de instrumentos financeiros que rendem juros, negociáveis e em moeda estrangeira. É o risco que o valor justo ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuarão em virtude de alterações nas taxas de juros (risco de taxa de juros), taxas de câmbio (risco de câmbio) ou outros fatores comerciais (outro risco de preço).

O SESCOOP Tocantins não possui operações que possam gerar riscos dessa natureza.

Outros riscos de mercado

O SESCOOP TO não possui participação em fundos de investimentos financeiros que possuem lastro em títulos e valores mobiliários de empresas emergentes.

Divulgações sobre o patrimônio

Os bens da Entidade somente poderão ser utilizados para a realização dos seus objetivos, permitida a aplicação de uns e outros para a obtenção de rendimentos destinados às suas finalidades estatutárias.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Fundo Fixo de Caixa	-	22
Bancos	47.288	21.839
Aplicação Financeira (a)	6.123.207	4.668.422
Total	6.170.495	4.690.283

(a) As aplicações financeiras são efetuadas em instituições de primeira linha, com regate a qualquer momento, na modalidade de Certificado de Depósito Bancário (CDB-DI).

3.1 Aplicações Financeiras

Instituição Financeira	Modalidade	31/12/2018	31/12/2017
Banco do Brasil	CDB	6.123.207	4.668.422
Total		6.123.207	4.668.422

4. Almoxarifado

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Materiais de consumo	8.633	19.037
Total	8.633	19.037

5. Despesas pagas antecipada

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Seguros a apropriar	6.402	4.023
Total	6.402	4.023

6. Realizável a longo prazo

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Deposito Judicial INSS	31.449	-
Deposito Judicial PIS	1.619	-
Total	33.068	-

Trata-se de ação ordinária, com pedido de tutela de urgência, na qual a requerente pleiteia que seja determinada a suspensão da exigibilidade das contribuições sobre seguridade social e de terceiros (contribuição previdenciária patronal, Rat/Sat, PIS, contribuições destinadas a terceiros, Incra, Funrural, Salário-educação), declarando-se a imunidade e a isenção tributária ampla do Autor por ser um serviço social autônomo e, por consequência, uma entidade beneficente sem fins lucrativos nos termos do §7º, do art. 195, da CF/88 c/c o art. 14, do Código Tributário Nacional, mediante depósito nos autos dos valores devidos

7. Imobilizado

Descrição	% – Taxas anuais de amortização	31/12/2018			31/12/2017
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Móveis e utensílios	10%	138.532	(124.186)	14.346	28.910
Veículos	20%	107.400	(21.073)	86.327	68.873
Máquinas e Equipamentos	10%	63.796	(37.947)	25.849	32.199
Equipamentos de Informática	20%	133.730	(82.049)	51.681	72.870
Equipamentos de Comunicação	10%	12.307	(6.963)	5.344	5.867
Total		456.004	(272.457)	183.547	208.719

Destacamos a Movimentação do Ativo Imobilizado ano de 2018:

Descrição	Saldos Líquidos 31/12/2017	Adições	Baixas	Depreciação	Baixa	Saldos 31/12/2018
Móveis e utensílios	28.910	-	(6.638)	(13.699)	5.772	14.346
Veículos	68.873	55.900	(49.500)	(12.987)	24.041	86.327
Máquinas e Equipamentos	32.199	-	-	(6.375)	25	25.849
Equipamentos de Informática	72.870	2.668	-	(23.906)	50	51.682
Equipamentos de comunicação	5.867	1.427	-	(1.950)	-	5.344
Total	208.719	59.995	(56.138)	(58.917)	29.888	183.547

Destacamos a Movimentação do Ativo Imobilizado ano de 2017:

Descrição	Saldos Líquidos 31/12/2016	Adições	Baixas	Depreciação	Baixa	Saldos 31/12/2017
Móveis e utensílios	38.778	4.347	(362)	(14.105)	252	28.910
Veículos	81.398	-	(250)	(12.524)	250	68.873
Máquinas e Equipamentos	39.781	-	(2.969)	(6.654)	2.041	32.199
Equipamentos de Informática	36.154	59.249	(15.441)	(21.916)	14.824	72.870
Equipamentos de comunicação	7.760	-	(478)	(1.893)	478	5.867
Biblioteca	-	-	-	-	-	-
Total	203.871	63.596	(19.499)	(57.093)	17.845	208.719

A Entidade constituiu uma comissão para avaliar os bens do ativo imobilizado e intangível sobre os aspectos de tempo da vida útil, taxas de depreciação e avaliação. A comissão não encontrou valor residual relevante ou alterações no tempo de vida útil dos bens patrimoniais do SESCOOP. Conforme registros e controle existentes, não sendo realizados nenhum ajuste contábil em decorrência dessa avaliação.

8. Intangível

Descrição	% – Taxas anuais de amortização	31/12/2018			31/12/2017
		Custo	Amortizado	Líquido	Líquido
Direitos de Uso de Software	20%	62.909	(36.710)	26.199	38.535
Total	-	62.909	(36.710)	26.199	38.535

Destacamos a Movimentação do Ativo Intangível ano de 2017:

Descrição	Saldos Líquidos 31/12/2016	Adições	Baixas	Amortizações	Saldos 31/12/2017
Direitos de Uso de Software	50.871	-	=	(12.336)	38.535
Total	50.871	-	-	(12.336)	38.535

Destacamos a Movimentação do Ativo Intangível ano de 2018:

Descrição	Saldos Líquidos 31/12/2017	Adições	Baixas	Amortizações	Saldos 31/12/2018
Direitos de Uso de Software	38.535	-	=	(12.336)	26.199
Total	38.535	-	-	(12.336)	26.199

9. Contas a pagar

As obrigações referentes a aquisições de bens e serviços para manutenção das atividades-fim e meio.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Fornecedores – Pessoa Jurídica	3.146	28.386
Valores a pagar	-	1.857
Consignação de Terceiros	312	2.887
Encargos, Consignações c/ terceiros	6.217	810
Total	9.675	33.940

10. Provisões trabalhistas e encargos previdenciários

Os valores desse grupo de contas representam as obrigações decorrentes da folha de pagamento dos funcionários.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Férias e Abonos com respectivos adicionais de 1/3	24.659	26.141
INSS sobre Férias	8.148	9.079
FGTS sobre Férias	2.750	3.065
PIS sobre Férias	344	383
Total	35.901	38.668

11. Outras obrigações de longo prazo

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
INSS a recolher contestado	43.948	-
PIS a recolher contestado	2.583	-
Total	46.531	-

Declaração de imunidade tributária sobre toda e qualquer contribuição social incidente sobre a folha de pagamento de seus empregados bem como o reconhecimento da isenção fiscal ampla com a exoneração das contribuições tributárias de terceiros. Com isso as obrigações a recolher estão sendo reconhecidas no passivo a longo prazo em contrapartida do depósito judicial

12. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é composto substancialmente de superávit e/ou déficit acumulados:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Patrimônio Social	6.336.239	4.888.805
Total	6.336.239	4.888.805

13. Receita Líquida

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Receita de Contribuições (a)	1.037.241	980.836
Receitas de Transferências dos Estados (b)	3.639.852	3.740.832
Total	4.677.093	4.721.668

- (a) Refere-se às contribuições realizadas pelas cooperativas do Estado, por meio do pagamento da GPS e repasse do INSS (2,5% sobre da folha de pagamento) para o SESCOOP Nacional;
- (b) Repasse mensal do Fundcoop especial e apropriação das receitas realizadas nos projetos do Fundcoop;

14. Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Salários e Proventos	(474.441)	(485.865)
13º Salário	(43.637)	(46.396)
Férias e Abono constitucional	(57.972)	(65.252)
Encargos Trabalhistas	(188.975)	(210.553)
Benefícios Sociais	(133.302)	(134.788)
Total	(898.327)	(942.854)

15. Despesas administrativas

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesas com Dirigentes e Conselheiros	(39.505)	(36.197)
Ocupação e Serviços públicos	(92.798)	(91.959)
Despesas de Comunicação	(5.697)	(5.872)
Material de Consumo	(98.941)	(78.780)
Passagens e Locomoções	(476.820)	(299.249)
Diárias e Hospedagens	(283.532)	(210.623)
Total	(997.293)	(722.680)

16. Despesas Instrucionais

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Locações	(113.012)	(106.549)
Materiais e Divulgação	(41.017)	(48.432)
Materiais para Treinamento	(33.991)	(18.469)
Serviços e Divulgações institucionais	(25.791)	(32.969)
Auxílios Financeiros a Estudantes	(250.936)	(42.240)
Auxílios Educacionais	(175.637)	(171.554)
Total	(640.384)	(420.213)

17. Despesas de Serviços de Terceiros

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Auditoria e Consultoria	(31.872)	(77.428)
Serviços Especializados	(851.327)	(470.619)
Serviços de Transportes	(8.516)	(14.026)
Serviços Gerais	(12.738)	(275.521)
Estagiário	(3.860)	-
Outros Serviços	(3.888)	(9.123)
Outros Serviços Terceiros	(3.801)	(23.590)
Encargos sobre Terceiros	(768)	(288)
Total	(916.770)	(870.595)

18. Resultado Financeiro Líquido

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Receitas Financeiras		
Receitas de Aplicação Financeiras	300.344	309.528
Total	300.344	309.528
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	(4.014)	(3.072)
Total	(4.014)	(3.072)
Resultado Financeiro	296.330	306.456

19. Transações com partes relacionadas

Remuneração do pessoal-chave da Administração

É princípio sistêmico do SESCOOP/TO a não remuneração dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Presidente.

20. Seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros materiais (a) e imateriais (b) para os riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.



Ricardo Benedito Khouri
Presidente



Silmara Bonfim Nunes
Contadora CRC 024.727/0-7 DF